

## RESPOSTAS AOS RECURSOS

### INSCRIÇÃO: Nº 86207

#### TEOR DO RECURSO:

Analisando o requerimento do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) solicita revisão e majoração da sua nota, alegando que o enunciado da questão no sistema constava erro de grafia, ou seja, o quantitativo de linhas escrito por extenso restava divergente com o número ao lado; requer a confirmação deste equívoco da grafia e a majoração da nota por interpretar que este fato acima causou “ambiguidade”...

Diante da análise deste requerimento interposto, a Comissão percebeu que esta solicitação não merece prosperar pelo motivo que seguem abaixo:

1. Com relação ao equívoco pela grafia, no sistema de provas deste Agente de Integração ocorreu apenas um erro na escrita por extenso do número ao lado: “mínimo de linhas 25(quinze) e máximo de linha 30 (trinta)... pela interpretação desta Comissão não vislumbramos nenhuma forma concreta de “ambiguidade” que possa ter resultado em danos de interpretação e principalmente induzir o candidato ao erro;
2. A Lei deste processo seletivo é o próprio Edital, e neste, não encontramos nenhum erro de grafia em seus itens que levasse os candidatos ao erro, segue item abaixo:  
*“Item 5.1. A prova discursiva consistirá na aplicação de 01 (uma) questão Dissertativa, o tema será escolhido conforma o Conteúdo Programático constante em anexo neste edital, com respostas em até 30 (trinta) linhas no máximo e no mínimo 25 (vinte e cinco linhas). Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que obtiver pontuação 0 (zero) na Prova Discursiva. Será desconsiderado o fragmento da resposta que ultrapassar as 30 (trinta) linhas estabelecidas.”*
3. O requerente teve nota: 40,00 em sua avaliação discursiva, e requer a majoração da mesma com infundáveis justificativas sem nenhuma plausível e embasamentos do pedido;

**\*OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da Universidade Patativa do Assaré – UPA;**

**CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

### INSCRIÇÃO: Nº 87509

#### TEOR DO RECURSO:

Analisando o requerimento do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) solicita a majoração da sua nota na prova discursiva online por entender que o texto encontra-se dentro dos padrões exigidos de correção contidos no Edital do certame;

Diante da análise deste requerimento interposto, a Comissão percebeu que esta solicitação não merece prosperar pelos motivos que o texto da requerente apresentava desconfigurações, resultando assim em texto dissertativo sem nenhuma organização visual; texto que não segue os padrões de configurações como margens, paragrafação e afins; assim como apresentou alguns erros gramaticais;

**\*OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da Universidade Patativa do Assaré – UPA;**

**CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

### INSCRIÇÃO: Nº 87948

#### TEOR DO RECURSO:

Analisando o requerimento do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) solicita a majoração da sua nota na prova discursiva online por entender que o texto encontra-se dentro dos padrões exigidos de correção contidos no Edital do certame;

Diante da análise deste requerimento interposto, a Comissão percebeu que esta solicitação não merece prosperar pelos motivos que o texto do requerente apresentou alguns erros gramaticais e textos jurídicos com pouca interpretação própria com base no tema proposto, fato este que não resultou na nota máxima;

**\*OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da Universidade Patativa do Assaré – UPA;**

**CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

**INSCRIÇÃO: Nº 87615****TEOR DO RECURSO:**

Analisando o requerimento do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) solicita a revisão da sua nota pelos motivos que seguem listados abaixo:

1. **O simples fato de meu irmão estar participando do processo seletivo, não é motivo suficiente para que a comissão examinadora profira resultado idêntico, eliminado ambos os candidatos, por motivo de parentesco;**
2. **Partir do pressuposto de que houve consulta entre ambos pelo simples fato de haver laços familiares entre candidatos consiste em MERA DEDUÇÃO, COMPLETAMENTE INFUNDADA E DESARRAZOADA, o que não se espera da comissão organizadora de um certame;**
3. **O que se percebe, nitidamente, é mera ELUCUBRAÇÃO da banca examinadora;**
4. **Nesse sentido, solicito, por gentileza, que minha redação seja reavaliada e proferido novo resultado;**

Diante da análise deste requerimento interposto, a Comissão percebeu que esta solicitação não merece prosperar pelos motivos que se seguem abaixo:

1. A redação do requerente apresentou subtemas e/ou títulos diversos do tema proposto, resultando assim em seu indeferimento, ou seja, na execução das provas discursivas o candidato deve discorrer apenas o tema proposto, sem a criação de subtemas e/ou títulos que fogem do tema proposto por esta Comissão; este foi o único motivo pelo qual esta Comissão indeferiu esta prova discursiva, assim como outras provas discursiva no mesmo patamar de erro grotesco;
2. Com relação aos fatos meramente acusatórios nos itens acima descritos por este requerente, estes soam como ofensivos e fere o item 6.4 do edital que de imediato indefere a prova discursiva, ou seja, esta nobre Comissão realiza um trabalho transparente e segue todas as normas legais de correção, e não podemos permitir meras acusações infantis de Nepotismo sem nenhuma prova e amparo legal que comprovem tal agravante para com nosso trabalho;

Diante do exaustivo acima e inacreditáveis acusações sem nenhum fundamento informamos que esta prova discursiva segue indeferida, assim como se estivesse com alguma pontuação mínima de aprovação seria de imediato indeferida pela mera falta de respeito para com esta banca;

**\*OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da Universidade Patativa do Assaré – UPA;**

**CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

**INSCRIÇÃO: Nº 88094****TEOR DO RECURSO:**

Analisando o requerimento do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) solicita a majoração da sua nota na prova discursiva online por entender que o texto encontra-se dentro dos padrões exigidos do edital;

Diante da análise deste requerimento interposto, a Comissão percebeu que esta solicitação não merece prosperar pelo simples motivo de que a requerente apresentou os mesmos conceitos jurídicos se repetindo em toda sua redação, resultando em textos extensos e repetitivos;

**\*OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da Universidade Patativa do Assaré – UPA;**

**CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.**